



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 5564/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores dos *campi* para o perfil de solicitante de viagens pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Unifesp.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.992/2006 alterado pelo Decreto nº 11.117, DE 1º de julho de 2022 que, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 que, Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.029239/2023-39.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o perfil de Solicitante de Viagem de seus respectivos *campi* no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP:

I - Campus São José dos Campos:

a) Wesley Aldo Simões - SIAPE 17635779

II - Campus São Paulo:

a) Jair Marolla - SIAPE 11608281

b) Cláudia de Moura Andrade Donoso Mogrovejo - SIAPE 19138217

c) Davi Hideo Ogata Takio - SIAPE 23169598

III - Campus Baixada Santista:

a) Vivian Farkas Sodre Gonçalves - SIAPE 15222469

b) Mariana Pereira da Souza Guimarães - SIAPE 21366271

IV - Campus Guarulhos:

a) Tiago Tarjan - SIAPE 18470161

V - Campus Diadema:

a) Maria de Fátima Vilhena Carrasqueira - SIAPE 17634055

b) Chrystine Satie Omori - SIAPE 19925961

VI - Campus Osasco:

a) Edmur Machado Silva - SIAPE 19615571

b) Vânia Estrasulas de Vargas - SIAPE 23466088

§ 1º Solicitante de viagem é o servidor responsável, no âmbito de cada Campus demandante, pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, da alteração, do cancelamento, da antecipação, da prorrogação, da

complementação e da prestação de contas da viagem.

§ 2º O perfil de solicitante de passagem será da Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Administração, a qual será responsável por realizar a cotação de preços, conforme as justificativas e demandas do solicitante de viagem, de voos nacionais e internacionais, bem como efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s) por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas

Art. 2º A Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Administração será responsável pelas solicitações de viagens e passagens dos servidores da Reitoria e do HU/HU2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÓRGIA MANSOUR

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Mansour, Pró-Reitora de Administração**, em 23/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1909587** e o código CRC **1EC6259E**.